



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**INSTITUTO DE LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**  
**EDITAL 01/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA:  
CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

**1 – PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no. 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 6ª Reunião de Colegiado do PPGL (chamada extraordinária), realizada no dia 12 de julho de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br) ou na Secretaria de Pós-Graduação (ilsecpos@unb.br) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, situada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras – ICC Ala Sul – sobreloja sala B1 063/64 - Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900. Telefone para contato: 3107-7050.

**2 – DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para o Doutorado é de 20 (vinte) vagas, distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa, conforme consta do anexo VII.
- 2.2 Neste edital, **não** estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.

**3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no primeiro período de 2020, deverão ser efetuadas no período de **29/8/2019 a 12/9/2019**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.5 deste edital em formato PDF, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br)
- 3.2 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do candidato.
- 3.3 Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato com o endereço [insecposgraduacao@unb.br](mailto:insecposgraduacao@unb.br) para comunicar eventuais problemas no acesso à plataforma.
- 3.4 O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
  - 3.5.1 Ficha de Inscrição (anexo II), com a indicação do nome da **linha de pesquisa** escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no anexo VII.
  - 3.5.2 Projeto de pesquisa, com declaração de autoria do/a candidato/a (anexo V), conforme item 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve vincular-se **obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do PPGL (conforme indicado no anexo VII)**. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta do anexo IV e deve ser usado **obrigatoriamente**.
  - 3.5.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a Orientador/a com a data da

defesa programada para o segundo semestre de 2019. Se o diploma e histórico estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução por tradutor juramentado.

- 3.5.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, fornecendo os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a conferência das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.
- 3.5.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais), cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>) e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.6 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no anexo VI deste Edital. **Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não o 4320.**
- 3.5.6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição candidato/a:
- portador(a) de necessidades especiais, que deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;
  - hipossuficiente, sendo assim considerado/a candidato/a que: 1) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e 2) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Cabe ao/a candidato/a, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência.
- 3.5.7 Comprovante de aprovação em provas de inglês, de espanhol ou de francês em seleção para Doutorado (somente para candidatos/as que já possuam tal/is comprovante/s). Candidatos/as que tiverem sido aprovados/as, nos últimos cinco anos, em prova de inglês, espanhol ou francês em seleção para Mestrado ou para Doutorado, precisam comprovar a aprovação para serem dispensados/as da respectiva prova.
- 3.5.8 Declaração de cópia autêntica (anexo VIII).
- 3.6 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link [www.inscricaoosgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoosgraduacao.unb.br).
- 3.7 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso de Doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, atendido o que prescrevem os itens 3.10 a 3.12 deste Edital.
- 3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.
- 3.9 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.10 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e Mestrado; Histórico Escolar do curso de Graduação e Mestrado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>); Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”
- 3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.
- 3.12 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, que vierem a ser selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

## 4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deverá conter capa com o título, a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (cf. anexo VII), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (cf. anexo V). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras ou no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em áudio.

**4.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:**

Cada prova terá duração de duas horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras e no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br). Tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês e em uma segunda língua estrangeira. As opções de segunda língua estrangeira oferecidas são espanhol e francês. Poderá solicitar dispensa dessa prova, devidamente registrada no formulário de inscrição, o/a candidato/a que: a) declarar ter o inglês, o espanhol ou o francês como língua materna; b) tiver sido aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, espanhola ou francesa, em seleção de mestrado ou doutorado anterior, realizada em instituição nacional, com comprovante devidamente assinado e carimbado pela secretaria do Programa em que a prova foi realizada; c) tiver sido aprovado em exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, dentro do prazo de validade e apresentar cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program) com pontuação igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos na seção Reading, ou do exame TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing) com pontuação igual ou superior a 18 (dezoito) pontos na seção Reading; ou Cambridge Michigan ECPE (Examination for the Certificate of Proficiency in English); ou IELTS Acadêmico com pontuação igual ou superior a 6 (nota geral); ou Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou Cambridge English Proficiency (mínimo CPE/C); DELF (mínimo B1); ou DALF (mínimo B1); TCF (mínimo B1); SIELE (mínimo B1) ou DELE (mínimo B1); d) tiver obtido diploma de curso superior de Letras Inglês, Letras Espanhol ou Letras Francês. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE:** A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

## 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as:

**5.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (cf. anexo VII).

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos)
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos)
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- d) Redação clara, consistente e uso da norma padrão (2 pontos)

**5.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato (3 pontos);
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado. Pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral (2 pontos);
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos).

**5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Esta etapa é classificatória e consiste de dois exames, um de inglês e outro da segunda língua estrangeira escolhida pelo/a candidato/a. Cada prova de língua estrangeira receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), procedendo-se ao cálculo da média aritmética da nota dos exames para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. A nota dos/as candidatos/as dispensados/as de uma das provas de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.3, será: a) somente a nota obtida na prova da segunda língua estrangeira, no caso de candidatos/as dispensados/as da prova de língua inglesa; b) somente a nota obtida na prova da primeira língua estrangeira, no caso de candidatos/as que tenham como língua materna uma das línguas especificadas para o exame ou comprove; c) candidatos que apresentem comprovante especificado em 4.2.3. c) ou d). Caso seja dispensado/a das duas provas, o/a candidato/a será avaliado/a apenas nas demais provas.

**5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE:** Esta etapa é classificatória. No anexo I deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*; a tabela deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

## 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.2 Para os/as candidatos/as dispensados/as das duas provas de língua estrangeira, a nota final será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas demais provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.3 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (Sete)**.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

- 6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.
- 6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação **e considerando-se sempre a oferta de vagas por linha de pesquisa.**
- 6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, observada a ordem citada:
- Maior nota da Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa
  - Maior nota da Prova Oral de Defesa do Projeto
  - Maior nota da Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*

## 7 – DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
<b>29/8 a 12/9</b>	Período de inscrições	On-line
<b>16/9</b>	Divulgação da homologação das inscrições	18h
<b>17 e 18/9</b>	Realização da 1ª Etapa – Prova de avaliação do projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
<b>20/9</b>	Divulgação do resultado da 1ª etapa	18h
<b>23 e 24/9</b>	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
<b>26 e 27/9</b>	Realização da 2ª Etapa - Etapa – Prova oral de defesa do projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
<b>01/10</b>	Divulgação do resultado da 2ª etapa	18h
<b>02 e 03/10</b>	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
<b>7/10</b>	Realização da 3ª etapa – Prova de língua estrangeira	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
<b>09/10</b>	Divulgação do resultado da 3ª etapa	18h
<b>10 e 11/10</b>	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
<b>14/10</b>	Realização da 4ª etapa - Prova de análise de histórico escolar e curriculum vitae	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
<b>17/10</b>	Divulgação do resultado da 4ª etapa	18h
<b>18 e 21/10</b>	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
<b>23/10 (data provável)</b>	Divulgação do resultado provisório da seleção	18h
<b>24 e 25/10</b>	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
<b>30/10</b>	Resultado Final	18h
<b>14 a 21/11</b>	Envio, para a Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	Das 9h às 18h

- 7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de locais e horários de provas será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3. ou no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br).

## 8 – DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página [https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa com endereço indicado no item 1.3 deste Edital.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
  - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a;
  - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2017, conforme as respectivas competências.
- 9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Aviso da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3 ou no site [www.ppgl.unb.br](http://www.ppgl.unb.br).
- 9.4 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica. No caso das provas de línguas estrangeiras, poderão consultar dicionário impresso, desde que tragam o respectivo exemplar. A Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado não proverá dicionários para consulta nem permitirá o empréstimo entre os/as candidatos/as.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, 22 de julho de 2019



Profa. Dra. Enilde Faulstich  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília

## ANEXO I

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

**I – Títulos Acadêmicos (até 30 pontos)**

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante.	15		
1.2- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2019.	20		
1.3- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.	25		
1.4- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.	5 (no máximo 15 pontos)		
1.5- Avaliação do Histórico Escolar 90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	10 5 3		
<b>Total parcial I</b>			

**II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 70 pontos)**

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	30 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	20 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	10 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 25 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 15 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5 e C: 5 pontos por artigo		
2.5. Trabalho científico completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	5 pontos por trabalho		
2.6. Participação em congressos e seminários <b>internacionais</b> na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	10 pontos por apresentação (até 30 pontos)		

2.7. Participação em congressos e seminários <b>nacionais</b> na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	5 pontos por apresentação (até 20 pontos)		
2.8. Organização de evento científico.	10 pontos por evento internacional; 5 pontos por evento nacional; (até 15 pontos)		
2.9. Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.	5 pontos por grupo (até 15 pontos)		
2.10. Participação em outros grupos de pesquisa com vínculo Institucional. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital.	3 pontos por grupo (até 10 pontos)		
2.11. Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	5 pontos por prêmio		
<b>Total parcial II</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)</b>			

## ANEXO II

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA</b>				
Candidato/a ao Doutorado				
1 – Dados Pessoais				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:
No. do Passaporte		País:		
2 – Endereço para Correspondência				
			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
E-Mail :				
3 – Formação Universitária:				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim            Local de trabalho:				
5– Opção Acadêmica				
Título do Projeto de Pesquisa: _____				
Área de Concentração: _____				
Linha de Pesquisa escolhida: _____				
6 – Segunda Língua Estrangeira escolhida:				
<input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol				
7 – Solicitação de dispensa da Prova de Língua Estrangeira:				
<input type="checkbox"/> Declaro tratar-se de minha língua materna. Especificar a língua: _____				
<input type="checkbox"/> Fui aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira em seleção de Mestrado ou Doutorado anterior, realizada em instituição nacional. Especificar a língua e anexar comprovante: _____				
<input type="checkbox"/> Fui aprovado em exame de proficiência reconhecido internacionalmente. Especificar a língua e anexar comprovante: _____				
<input type="checkbox"/> Obtive diploma de curso superior de Letras. Especificar a língua e anexar comprovante: _____				
8 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim. Qual/ Quais? _____				
Explicitar demanda(s): _____				
9 – Documentos entregues no ato da inscrição:				
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (quando for o caso) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Tabela de Pontuação <input type="checkbox"/> Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação em prova de Prova de Inglês, Espanhol ou Francês, em Seleção de Mestrado ou Doutorado				
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidas e divulgadas no Edital 1/2019 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.				
_____/_____/_____ Data		_____ Nome ou Assinatura		

**ANEXO III**

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Doutorado para o primeiro período de 2020*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

**CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Doutorado em Linguística

**Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2020 para o curso de Doutorado em Linguística.**

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e legível**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

\_\_\_\_\_  
Coordenação/ Secretaria de Pós-Graduação do IL

**ANEXO IV****Modelo de capa de Projeto de Pesquisa**

Universidade de Brasília – UnB  
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP  
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:**

<b>Área de Concentração:</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b>

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA**

Declaro que o Projeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguística, pelo Edital 1/2019, é de minha autoria exclusiva.

---

**Local e Data**

---

**Nome do/a candidato/a**

---

**Assinatura do/a candidato/a**

## ANEXO VI

## PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição necessários ao procedimento:

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Código da Unidade Gestora:** 154040

**Gestão:** Fundação Universidade de Brasília

**Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

**Número de Referência:** 4320

**Competência:** mês e ano do evento (inscrição)

**Vencimento:** último dia previsto para inscrição

**Dados Pessoais:** CPF e Nome Completo do candidato

**Valor:** Valor completo a ser pago

Seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

**Passo 1 – Unidade Gestora: 154040**

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

#### GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** 154040

**Gestão** 15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

**Nome da Unidade** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

**Código de Recolhimento** [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

**Passo 2 – Gestão: Fundação Universidade de Brasília**

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples.asp

**TESOURO NACIONAL** | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

## SIAFI

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

**Unidade Gestora (UG)** 154040

**Gestão** 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**Nome da Unidade** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

**Código de Recolhimento** 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

**Passo 3** – Número de Referência: 4320; Competência: *mês/ano da inscrição*; Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*; Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida: 154040  
Código: 154040  
Gestão: 15257  
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Recolhimento: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

**Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.**

Número de Referência: 4320

Competência (mm/aaaa):

Vencimento (dd/mm/aaaa):

CNPJ ou CPF do Contribuinte: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal: 150,00 (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos:

(-) Outras Deduções:

(+) Mora/Multa:

(+) Juros/Encargos:

(+) Outros Acréscimos:

(=) Valor Total: (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendado)

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

## ANEXO VII

<b>Área de concentração: Linguagem e Sociedade</b>	
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Discurso e Recursos Sociossemióticos em uma Perspectiva Crítica	5 vagas
Língua, Interação Sociocultural e Letramento	5 vagas
<b>Área de concentração: Teoria e Análise Linguística</b>	
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Número de vagas</b>
Gramática: Teoria e Análise	7 vagas
Léxico e Terminologia. Política Linguística	3 vagas
<b>TOTAL: 20 VAGAS</b>	

## ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Linguística**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato